



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº.

1525/2025



Fls: Nº

01

Proc. Nº

1626/2025

**DESTAQUE**

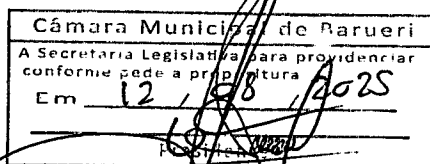
Dispõe sobre “Ação contínua e abrangente, envolvendo todos os setores da sociedade quanto a divulgação dos direitos da mulher em situação de violência, no âmbito municipal.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à Secretaria competente, efetuar Ação contínua e abrangente, envolvendo todos os setores da sociedade quanto a divulgação dos direitos da mulher em situação de violência, no âmbito, deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 06 de agosto de 2025.

**RAFAEL VALÉRIO CARVALHO**  
(RAFA CARVALHO)  
Vereador



## JUSTIFICATIVA

A defesa da mulher em situação de violência deve ir muito além do mês de Agosto Lilás, pois a campanha é um período de conscientização e mobilização anual para combater a violência contra a mulher, mas a luta deve ser contínua e envolver ações que fortaleçam a rede de apoio, divulguem os canais de denúncia, promovam a educação e o empoderamento feminino, e garantam que a Lei Maria da Penha seja efetivamente aplicada durante todo o ano. É fundamental a divulgação das diversas formas de violência (física, psicológica, patrimonial, moral e sexual), os direitos das mulheres e a importância da denúncia. O trabalho deve ser contínuo para criar e manter uma rede de apoio que acolha, oriente e ampare as mulheres em situação de violência.

